



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 092

Declara Ponto Facultativo o dia 12 de abril de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

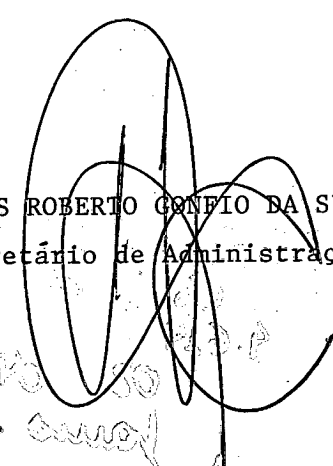
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 12 de abril de 1990, Quinta-Feira Santa, não havendo, em sequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 04 / 19 90
DE N.º 4.614
UMUARAMA, 08 / 04 / 19 90
Luis.
CASA DE COMUNICAÇÃO